DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n° 069, de 12 de abril de 2019.

Dispõe sobre designação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o encerramento inesperado do contrato entre a Prefeitura do Município de Itaberá e a AMAI- Amigos Associados de Itaberá;

- considerando que não houve tempo hábil para a realização de concurso público para suprir os cargos antes ocupados por colaboradores da AMAI;

- considerando que se trata de serviço de saúde de Urgência e Emergência com atividades ininterruptas;

- considerando que se trata de unidade hospitalar onde se faz necessário a responsabilidade técnica de uma profissional enfermeira para responder tecnicamente pelo hospital, com inscrição no COREM;

- considerando o requerimento da Secretaria de Saúde, datado de 16 de abril de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a servidora Ariele Augusta Santos Almeida, inscrita no COREN/SP 002855, para responder tecnicamente pelo Hospital Municipal, além das funções que já desempenha, concedendo o benefício previsto no artigo 143 da Lei 1.371 de 20 de outubro de 1992, pelo período de 25 de março a 15 de abril de 2019.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2019.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria n° 070, de 12 de abril de 2019.

Dispõe sobre designação de servidor para o Hospital Municipal e concessão de insalubridade.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o encerramento inesperado do contrato entre a Prefeitura do Município de Itaberá e a AMAI- Amigos Associados de Itaberá;

- considerando que não houve tempo hábil para a realização de concurso público para suprir os cargos antes ocupados por colaboradores da AMAI;

- considerando que se trata de serviço de saúde de Urgência e Emergência com atividades ininterruptas;

- considerando que as atividades a serem realizadas em unidades de saúde são consideradas insalubres, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho;

- considerando os requerimentos da Secretaria de Saúde protocolados sob nº 2570 e n° 2571, datados de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a servidora Silvia Elenice Camargo, Servente Feminino, CPF. 226.541.778-85, para desempenhar suas funções no Hospital Municipal, assim como no Fundo Social de Solidariedade, concedendo o adicional de 20% de insalubridade, bem como o benefício previsto no artigo 143 da Lei 1.371 de 20 de outubro de 1992.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2019.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria n° 071, de 12 de abril de 2019.

Dispõe sobre designação de servidor para o Hospital Municipal e concessão de insalubridade.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o encerramento inesperado do contrato entre a Prefeitura do Município de Itaberá e a AMAI- Amigos Associados de Itaberá;

- considerando que não houve tempo hábil para a realização de concurso público para suprir os cargos antes ocupados por colaboradores da AMAI;

- considerando que se trata de serviço de saúde de Urgência e Emergência com atividades ininterruptas;

- considerando que as atividades a serem realizadas em unidades de saúde são consideradas insalubres, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho;

- considerando os requerimentos da Secretaria de Saúde protocolados sob nº 2570 e n° 2571, datados de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a servidora Luciane Sheila dos Santos Prado, Servente Feminino, CPF. 368.562.568-33, para desempenhar suas funções no Hospital Municipal, assim como na Creche Santa Inês, concedendo o adicional de 20% de insalubridade, bem como o benefício previsto no artigo 143 da Lei 1.371 de 20 de outubro de 1992.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2019.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria n° 072, de 12 de abril de 2019.

Dispõe sobre designação de servidor para o Hospital Municipal e concessão de insalubridade.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o encerramento inesperado do contrato entre a Prefeitura do Município de Itaberá e a AMAI- Amigos Associados de Itaberá;

- considerando que não houve tempo hábil para a realização de concurso público para suprir os cargos antes ocupados por colaboradores da AMAI;

- considerando que se trata de serviço de saúde de Urgência e Emergência com atividades ininterruptas;

- considerando que as atividades a serem realizadas em unidades de saúde são consideradas insalubres, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho;

- considerando os requerimentos da Secretaria de Saúde protocolados sob nº 2570 e n° 2571, datados de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a servidora Roseli Aparecida Fortes Gonçalves, Auxiliar de Limpeza, CPF. 144.938.438-29, para desempenhar suas funções no Hospital Municipal, assim como na Creche Santa Inês, concedendo o adicional de 20% de insalubridade, bem como o benefício previsto no artigo 143 da Lei 1.371 de 20 de outubro de 1992.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018
www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2019.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria n° 073, de 12 de abril de 2019.

Dispõe sobre designação de servidor para o Hospital Municipal e concessão de insalubridade.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o encerramento inesperado do contrato entre a Prefeitura do Município de Itaberá e a AMAI- Amigos Associados de Itaberá;

- considerando que não houve tempo hábil para a realização de concurso público para suprir os cargos antes ocupados por colaboradores da AMAI;

- considerando que se trata de serviço de saúde de Urgência e Emergência com atividades ininterruptas;

- considerando que as atividades a serem realizadas em unidades de saúde são consideradas insalubres, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho;

- considerando os requerimentos da Secretaria de Saúde protocolados sob nº 2570 e n° 2571, datados de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a servidora Josete Vasti de Souza Martins, Servente Feminino, CPF. 329.584.468-24, para desempenhar suas funções no Hospital Municipal, assim como no Ganha Tempo, concedendo o adicional de 20% de insalubridade, bem como o benefício previsto no artigo 143 da Lei 1.371 de 20 de outubro de 1992.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2019.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria n° 074, de 12 de abril de 2019.

Dispõe sobre designação de servidor para o Hospital Municipal e concessão de insalubridade.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o encerramento inesperado do contrato entre a Prefeitura do Município de Itaberá e a AMAI- Amigos Associados de Itaberá;

- considerando que não houve tempo hábil para a realização de concurso público para suprir os cargos antes ocupados por colaboradores da AMAI;

- considerando que se trata de serviço de saúde de Urgência e Emergência com atividades ininterruptas;

- considerando que as atividades a serem realizadas em unidades de saúde são consideradas insalubres, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho;

- considerando os requerimentos da Secretaria de Saúde protocolados sob nº 2570 e n° 2571, datados de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a servidora Jaqueline Aparecida Lima, Servente Feminino, CPF. 269.473.518-55 para desempenhar suas funções no Hospital Municipal, assim

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018
www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

como no Centro Cultural, concedendo o adicional de 20% de insalubridade, bem como o benefício previsto no artigo 143 da Lei 1.371 de 20 de outubro de 1992.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2019.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria n° 075, de 12 de abril de 2019.

Dispõe sobre designação de servidor para o Hospital Municipal e concessão de insalubridade.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o encerramento inesperado do contrato entre a Prefeitura do Município de Itaberá e a AMAI- Amigos Associados de Itaberá;

- considerando que não houve tempo hábil para a realização de concurso público para suprir os cargos antes ocupados por colaboradores da AMAI;

- considerando que se trata de serviço de saúde de Urgência e Emergência com atividades ininterruptas;

- considerando que as atividades a serem realizadas em unidades de saúde são consideradas insalubres, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho;

- considerando os requerimentos da Secretaria de Saúde protocolados sob nº 2570 e n° 2571, datados de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a servidora Neide Faria de Camargo, Servente, CPF. 150.541.558-64, para desempenhar suas funções no Hospital Municipal, assim como na Secretaria de Assistência Social, concedendo o adicional de 20% de insalubridade, bem como o benefício previsto no artigo 143 da Lei 1.371 de 20 de outubro de 1992.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2019.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria n° 076, de 12 de abril de 2019.

Dispõe sobre designação de servidor para o Hospital Municipal e concessão de insalubridade.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o encerramento inesperado do contrato entre a Prefeitura do Município de Itaberá e a AMAI- Amigos Associados de Itaberá;

- considerando que não houve tempo hábil para a realização de concurso público para suprir os cargos antes ocupados por colaboradores da AMAI;

- considerando que se trata de serviço de saúde de Urgência e Emergência com atividades ininterruptas;

- considerando que as atividades a serem realizadas em unidades de saúde são consideradas insalubres, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho;

- considerando os requerimentos da Secretaria de Saúde protocolados sob nº 2570 e n° 2571, datados de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018
www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Artigo 1º- Designar o servidor Fuvio Durvalino de Almeida, Escriturário, CPF. 395.771.748-50, para desempenhar suas funções no Hospital Municipal, assim como no PSF Agrovilas, concedendo o adicional de 20% de insalubridade, bem como o benefício previsto no artigo 143 da Lei 1.371 de 20 de outubro de 1992.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2019.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria n° 077, de 12 de abril de 2019.

Dispõe sobre designação de servidor para o Hospital Municipal e concessão de insalubridade.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o encerramento inesperado do contrato entre a Prefeitura do Município de Itaberá e a AMAI- Amigos Associados de Itaberá;

- considerando que não houve tempo hábil para a realização de concurso público para suprir os cargos antes ocupados por colaboradores da AMAI;

- considerando que se trata de serviço de saúde de Urgência e Emergência com atividades ininterruptas;

- considerando que as atividades a serem realizadas em unidades de saúde são consideradas insalubres, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho;

- considerando os requerimentos da Secretaria de Saúde protocolados sob nº 2570 e n° 2571, datados de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designa o servidor Gianluca Gomes Moreira, Gari, CPF. 394.631.228-42, para desempenhar suas funções no Hospital Municipal, assim como no Paço Municipal, concedendo o adicional de 40% de insalubridade, bem como o benefício previsto no artigo 143 da Lei 1.371 de 20 de outubro de 1992.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2019.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria n° 078, de 12 de abril de 2019.

Dispõe sobre designação de servidor para o Hospital Municipal e concessão de insalubridade.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o encerramento inesperado do contrato entre a Prefeitura do Município de Itaberá e a AMAI- Amigos Associados de Itaberá;

- considerando que não houve tempo hábil para a realização de concurso público para suprir os cargos antes ocupados por colaboradores da AMAI;

- considerando que se trata de serviço de saúde de Urgência e Emergência com atividades ininterruptas;

- considerando que as atividades a serem realizadas em unidades de saúde são consideradas insalubres, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho;

- considerando os requerimentos da Secretaria de Saúde protocolados sob nº 2570 e n° 2571, datados de

11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a servidora Mirian Daniel Macedo, Servente Feminino, CPF. 386.570.428-00, para desempenhar suas funções no Hospital Municipal, como controlador de acesso e recepcionista, concedendo o adicional de 20% de insalubridade, bem como o benefício previsto no artigo 143 da Lei 1.371 de 20 de outubro de 1992.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2019.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria n° 079, de 12 de abril de 2019.

Dispõe sobre designação de servidor para o Hospital Municipal e concessão de insalubridade.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o encerramento inesperado do contrato entre a Prefeitura do Município de Itaberá e a AMAI- Amigos Associados de Itaberá;

- considerando que não houve tempo hábil para a realização de concurso público para suprir os cargos antes ocupados por colaboradores da AMAI;

- considerando que se trata de serviço de saúde de Urgência e Emergência com atividades ininterruptas;

- considerando que as atividades a serem realizadas em unidades de saúde são consideradas insalubres, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho;

- considerando os requerimentos da Secretaria de Saúde protocolados sob nº 2570 e n° 2571, datados de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a servidora Daiane Cristina Meneghel, Servente Feminino, CPF. 349.692.658-95, para desempenhar suas funções no Hospital Municipal, assim como na EMEI, concedendo o adicional de 20% de insalubridade, bem como o benefício previsto no artigo 143 da Lei 1.371 de 20 de outubro de 1992.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2019.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria n° 080, de 12 de abril de 2019.

Dispõe sobre designação de servidor para o Hospital Municipal e concessão de insalubridade.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o encerramento inesperado do contrato entre a Prefeitura do Município de Itaberá e a AMAI- Amigos Associados de Itaberá;

- considerando que não houve tempo hábil para a realização de concurso público para suprir os cargos antes ocupados por colaboradores da AMAI;

- considerando que se trata de serviço de saúde de Urgência e Emergência com atividades ininterruptas;

- considerando que as atividades a serem realizadas em unidades de saúde são consideradas insalubres, por

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018
www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

sua natureza, condições ou métodos de trabalho;

- considerando os requerimentos da Secretaria de Saúde protocolados sob nº 2570 e n° 2571, datados de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designa o servidor Matheus Santos Chiquito, Escriturário, CPF. 433.580.368-04, para desempenhar suas funções no Hospital Municipal, assim como na Secretaria de Saúde, concedendo o adicional de 20% de insalubridade, bem como o benefício previsto no artigo 143 da Lei 1.371 de 20 de outubro de 1992.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2019.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria n° 081, de 12 de abril de 2019.

Dispõe sobre designação de servidor para o Hospital Municipal e concessão de insalubridade.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o encerramento inesperado do contrato entre a Prefeitura do Município de Itaberá e a AMAI- Amigos Associados de Itaberá;

- considerando que não houve tempo hábil para a realização de concurso público para suprir os cargos antes ocupados por colaboradores da AMAI;

- considerando que se trata de serviço de saúde de Urgência e Emergência com atividades ininterruptas;

- considerando que as atividades a serem realizadas em unidades de saúde são consideradas insalubres, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho;

- considerando os requerimentos da Secretaria de Saúde protocolados sob nº 2570 e n° 2571, datados de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designa a servidora Priscila Domingues Daniel Macedo, Servente Feminino, CPF. 429.069.558-25, para desempenhar suas funções no Hospital Municipal, como controlador de acesso e recepcionista, concedendo o adicional de 20% de insalubridade, bem como o benefício previsto no artigo 143 da Lei 1.371 de 20 de outubro de 1992.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2019.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria n° 082, de 12 de abril de 2019.

Dispõe sobre designação de servidor para o Hospital Municipal e concessão de insalubridade.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o encerramento inesperado do contrato entre a Prefeitura do Município de Itaberá e a AMAI- Amigos Associados de Itaberá;

- considerando que não houve tempo hábil para a realização de concurso público para suprir os cargos antes ocupados por colaboradores da AMAI;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018
www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

- considerando que se trata de serviço de saúde de Urgência e Emergência com atividades ininterruptas;

- considerando que as atividades a serem realizadas em unidades de saúde são consideradas insalubres, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho;

- considerando os requerimentos da Secretaria de Saúde protocolados sob nº 2570 e n° 2571, datados de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designa o servidor Vitor Lucas Lopes Veiga, Escriturário, CPF. 413.357.008-11, para desempenhar suas funções no Hospital Municipal, assim como no Cadastramento Único, concedendo o adicional de 20% de insalubridade, bem como o benefício previsto no artigo 143 da Lei 1.371 de 20 de outubro de 1992.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2019.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria n° 083, de 12 de abril de 2019.

Dispõe sobre designação de servidor para o Hospital Municipal e concessão de insalubridade.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o encerramento inesperado do contrato entre a Prefeitura do Município de Itaberá e a AMAI- Amigos Associados de Itaberá;

- considerando que não houve tempo hábil para a realização de concurso público para suprir os cargos antes ocupados por colaboradores da AMAI;

- considerando que se trata de serviço de saúde de Urgência e Emergência com atividades ininterruptas;

- considerando que as atividades a serem realizadas em unidades de saúde são consideradas insalubres, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho;

- considerando os requerimentos da Secretaria de Saúde protocolados sob nº 2570 e n° 2571, datados de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designa a servidora Angela Adriana dos Santos, Servente Feminino, CPF. 324.462.518-54, para desempenhar suas funções no Hospital Municipal, como controlador de acesso e recepcionista, concedendo o adicional de 20% de insalubridade, bem como o benefício previsto no artigo 143 da Lei 1.371 de 20 de outubro de 1992.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2019.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria n° 084, de 12 de abril de 2019.

Dispõe sobre designação de servidor para o Hospital Municipal e concessão de insalubridade.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o encerramento inesperado do contrato entre a Prefeitura do Município de Itaberá e a AMAI- Amigos Associados de Itaberá;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018
www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

- considerando que não houve tempo hábil para a realização de concurso público para suprir os cargos antes ocupados por colaboradores da AMAI;

- considerando que se trata de serviço de saúde de Urgência e Emergência com atividades ininterruptas;

- considerando que as atividades a serem realizadas em unidades de saúde são consideradas insalubres, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho;

- considerando os requerimentos da Secretaria de Saúde protocolados sob nº 2570 e n° 2571, datados de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designa a servidora Amanda Juliana Rosa, Escriturário, CPF. 391.950.448-84, para desempenhar suas funções no Hospital Municipal, como controlador de acesso e recepcionista, concedendo o adicional de 20% de insalubridade, bem como o benefício previsto no artigo 143 da Lei 1.371 de 20 de outubro de 1992.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2019.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria n° 085, de 12 de abril de 2019.5

Dispõe sobre designação de servidor para o Hospital Municipal e concessão de insalubridade.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o encerramento inesperado do contrato entre a Prefeitura do Município de Itaberá e a AMAI- Amigos Associados de Itaberá;

- considerando que não houve tempo hábil para a realização de concurso público para suprir os cargos antes ocupados por colaboradores da AMAI;

- considerando que se trata de serviço de saúde de Urgência e Emergência com atividades ininterruptas;

- considerando que as atividades a serem realizadas em unidades de saúde são consideradas insalubres, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho;

- considerando os requerimentos da Secretaria de Saúde protocolados sob nº 2570 e n° 2571, datados de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designa o servidor Rafael Lima Carvalho, Escriturário, CPF. 410.950.888-66, para desempenhar suas funções no Hospital Municipal, como controlador de acesso e recepcionista, concedendo o adicional de 20% de insalubridade, bem como o benefício previsto no artigo 143 da Lei 1.371 de 20 de outubro de 1992.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2019.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria n° 086, de 12 de abril de 2019.5

Dispõe sobre designação de servidor para o Hospital Municipal e concessão de insalubridade.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018
www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

- considerando o encerramento inesperado do contrato entre a Prefeitura do Município de Itaberá e a AMAI- Amigos Associados de Itaberá;

- considerando que não houve tempo hábil para a realização de concurso público para suprir os cargos antes ocupados por colaboradores da AMAI;

- considerando que se trata de serviço de saúde de Urgência e Emergência com atividades ininterruptas;

- considerando que as atividades a serem realizadas em unidades de saúde são consideradas insalubres, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho;

- considerando os requerimentos da Secretaria de Saúde protocolados sob nº 2570 e n° 2571, datados de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designa o servidor Lucas Matheus de Lara Lisboa, Escriturário, CPF. 418.169.308-22, para desempenhar suas funções no Hospital Municipal, como controlador de acesso e recepcionista, concedendo o adicional de 20% de insalubridade, bem como o benefício previsto no artigo 143 da Lei 1.371 de 20 de outubro de 1992.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2019.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria n° 087, de 12 de abril de 2019.5

Dispõe sobre designação de servidor para o Hospital Municipal e concessão de insalubridade.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o encerramento inesperado do contrato entre a Prefeitura do Município de Itaberá e a AMAI- Amigos Associados de Itaberá;

- considerando que não houve tempo hábil para a realização de concurso público para suprir os cargos antes ocupados por colaboradores da AMAI;

- considerando que se trata de serviço de saúde de Urgência e Emergência com atividades ininterruptas;

- considerando que as atividades a serem realizadas em unidades de saúde são consideradas insalubres, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho;

- considerando os requerimentos da Secretaria de Saúde protocolados sob nº 2570 e n° 2571, datados de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designa a servidora Vera Aparecida Gonçalves Macedo, Agente Comunitário de Saúde, CPF. 284.325.778-63, para desempenhar suas funções no Hospital Municipal, assim como na Secretaria de Saúde, concedendo o adicional de 20% de insalubridade, bem como o benefício previsto no artigo 143 da Lei 1.371 de 20 de outubro de 1992.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2019.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Portaria n° 088, de 12 de abril de 2019.5

Dispõe sobre designação de servidor para o Hospital Municipal.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o encerramento inesperado do contrato entre a Prefeitura do Município de Itaberá e a AMAI- Amigos Associados de Itaberá;

- considerando que não houve tempo hábil para a realização de concurso público para suprir os cargos antes ocupados por colaboradores da AMAI;

- considerando que se trata de serviço de saúde de Urgência e Emergência com atividades ininterruptas;

- considerando os requerimentos da Secretaria de Saúde protocolados sob nº 2570 e n° 2571, datados de 11 de abril de 2019,

- considerando o requerimento da Secretaria de Saúde protocolados sob nº 2571, de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designa a servidora Maria de Fátima Macedo, Oficial Administrativo, CPF. 289.003.688-00, para desempenhar suas funções no Hospital Municipal, assim como na Secretaria de Saúde, concedendo o benefício previsto no artigo 143 da Lei 1.371 de 20 de outubro de 1992.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2019.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 089, de 12 de abril de 2019.

Dispõe sobre designação de servidor para o Hospital Municipal e concessão de insalubridade.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o encerramento inesperado do contrato entre a Prefeitura do Município de Itaberá e a AMAI- Amigos Associados de Itaberá;

- considerando que não houve tempo hábil para a realização de concurso público para suprir os cargos antes ocupados por colaboradores da AMAI;

- considerando que se trata de serviço de saúde de Urgência e Emergência com atividades ininterruptas;

- considerando que as atividades a serem realizadas em unidades de saúde são consideradas insalubres, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho;

- considerando o requerimento da Secretaria de Saúde protocolado sob o nº 2570, datado de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designa a servidora Isabel Aparecida Bertalha, Atendente de Farmácia, CPF. 090.410.228-99, para desempenhar suas funções no Hospital Municipal, concedendo o adicional de 20% de insalubridade.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Portaria nº 090, de 12 de abril de 2019.

Dispõe sobre designação de servidor para o Hospital Municipal e concessão de insalubridade.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o encerramento inesperado do contrato entre a Prefeitura do Município de Itaberá e a AMAI- Amigos Associados de Itaberá;

- considerando que não houve tempo hábil para a realização de concurso público para suprir os cargos antes ocupados por colaboradores da AMAI;

- considerando que se trata de serviço de saúde de Urgência e Emergência com atividades ininterruptas;

- considerando que as atividades a serem realizadas em unidades de saúde são consideradas insalubres, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho;

- considerando o requerimento da Secretaria de Saúde protocolado sob o nº 2570, datado de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designa a servidora Luciana Donizete de Lima Domingues, Servente Feminino, CPF. 329.709.728-08, para desempenhar suas funções no Hospital Municipal, concedendo o adicional de 20% de insalubridade.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 091, de 12 de abril de 2019.

Dispõe sobre designação de servidor para o Hospital Municipal e concessão de insalubridade.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o encerramento inesperado do contrato entre a Prefeitura do Município de Itaberá e a AMAI- Amigos Associados de Itaberá;

- considerando que não houve tempo hábil para a realização de concurso público para suprir os cargos antes ocupados por colaboradores da AMAI;

- considerando que se trata de serviço de saúde de Urgência e Emergência com atividades ininterruptas;

- considerando que as atividades a serem realizadas em unidades de saúde são consideradas insalubres, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho;

- considerando o requerimento da Secretaria de Saúde protocolado sob o nº 2570, datado de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designa a servidora Rejane Gomes de Freitas, Merendeira, CPF. 221.486.748-11, para desempenhar suas funções no Hospital Municipal, concedendo o adicional de 20% de insalubridade.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Portaria nº 092, de 12 de abril de 2019.

Dispõe sobre designação de servidor para o Hospital Municipal e concessão de insalubridade.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o encerramento inesperado do contrato entre a Prefeitura do Município de Itaberá e a AMAI- Amigos Associados de Itaberá;

- considerando que não houve tempo hábil para a realização de concurso público para suprir os cargos antes ocupados por colaboradores da AMAI;

- considerando que se trata de serviço de saúde de Urgência e Emergência com atividades ininterruptas;

- considerando que as atividades a serem realizadas em unidades de saúde são consideradas insalubres, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho;

- considerando o requerimento da Secretaria de Saúde protocolado sob o nº 2570, datado de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designa a servidora Roseli Aparecida Gonçalves de Oliveira Merendeira, CPF. 304.515.258-92, para desempenhar suas funções no Hospital Municipal, concedendo o adicional de 20% de insalubridade.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 093, de 12 de abril de 2019.

Dispõe sobre designação de servidor para o Hospital Municipal e concessão de insalubridade.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o encerramento inesperado do contrato entre a Prefeitura do Município de Itaberá e a AMAI- Amigos Associados de Itaberá;

- considerando que não houve tempo hábil para a realização de concurso público para suprir os cargos antes ocupados por colaboradores da AMAI;

- considerando que se trata de serviço de saúde de Urgência e Emergência com atividades ininterruptas;

- considerando que as atividades a serem realizadas em unidades de saúde são consideradas insalubres, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho;

- considerando o requerimento da Secretaria de Saúde protocolado sob o nº 2570, datado de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designa a servidora Rosa Maria Aparecida dos Santos Silva, Merendeira, CPF. 138.440.058-38, para desempenhar suas funções no Hospital Municipal, concedendo o adicional de 20% de insalubridade.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Portaria nº 094, de 16 de abril de 2.019.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o pedido de exoneração do cargo, protocolado sob o n° 00002729/2019, de 18/04/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, o servidor Odair Camilo de Oliveira, portador do RG. 25.178.180-X, do cargo de Borracheiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 16 de abril de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 16 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2019 – PROCESSO N. 141/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 09h00min do dia 10 de Abril de 2019, ocorreu o Pregão Presencial 28/2019, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO que tem por objetivo a eventual contratação de empresa para realização de serviços de máquinas pesadas para sanar as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaberá. Logrou-se vencedora a empresa S. N. CHIQUITO LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA EPP nos itens (01, 02, 03, 04, 05, 06) com o valor global de R$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais). Tudo de acordo com a Lei, o processo foi homologado.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL N. 32/2019 – PROCESSO N. 164/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 09h00min do dia 16 de Abril de 2019, ocorreu o Pregão Presencial 32/2019, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a eventual contratação de empresa para locação de estrutura decorativa, carrinhos de alimentação e brinquedos recreativos para a Prefeitura Municipal de Itaberá. Logrou-se vencedora a empresa DEIZE FRANCINE RODRIGUES 36289900846, no item (10), com o valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); e a empresa EDINALVA APARECIDA DE ALMEIDA NUNES 37786472886 nos itens (01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09) com o valor global de R$ 74.860,00 (setenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais). O item 05 foi declarado deserto. Tudo de acordo com a Lei, o processo foi homologado.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2019 – PROCESSO N. 169/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 09h00min do dia 18 de Abril de 2019, ocorreu o Pregão Presencial 33/2019, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a contratação de empresa para a realização de apresentação circense com toda estrutura necessária para ser instalado no Complexo Esportivo de Itaberá na festa de comemoração de emancipação política do município de Itaberá. Logrou-se vencedora a empresa J. Q. VARGAS PRODUÇÕES – EPP com o valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Tudo de acordo com a Lei, o processo foi homologado.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREGÃO PRESENCIAL N. 34/2019 – PROCESSO N. 170/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 10h00min do dia 18 de Abril de 2019, ocorreu o Pregão Presencial 34/2019, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, para a Contratação de empresa para a locação de parque de diversão para a festa de emancipação política do município de Itaberá. Logrou-se vencedora a empresa SIMONE APARECIDA DE SOUZA - ME com o valor global de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Tudo de acordo com a Lei, o processo foi homologado.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.